



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e um do mês de junho do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

**----- Despacho datado do dia dezassete de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Nuno Miguel de Almeida Lopes.**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia dezassete de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Nuno Miguel de Almeida Lopes. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Maria Eduarda Carrasco Pereira. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Maria Eduarda Carrasco Pereira. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia dezanove de junho do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 02 – OBRAS PÚBLICAS

#### EMPREITADAS

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de oitenta e três mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

### 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de serviços de licenças de manutenção Microsoft. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma CPC.IS. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição de serviços de licenças de manutenção Microsoft. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2013:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----  
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2013:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----  
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2013:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2013 – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma resolução fundamentada sobre o processo disciplinar em título referenciado e que a seguir se transcreve. -----

### **RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA (n.º 1 do artigo 128.º CPTA)**

Vem o Município de Freixo de Espada à Cinta, pessoa coletiva n.º 506884937, com sede na Avenida Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, Requerido na Providência Cautelar intentada por Jorge Filipe Rentes Ferraz, residente na Rua do Depósito, freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, sob o n.º de Processo 224/13.0BEMDL (outros processos cautelares- DEL.825/05) proferir resolução fundamentada, nos termos e para os efeitos do artigo 128º n.º 1 do CPTA, o que faz nos termos e pelos seguintes fundamentos:

A providência cautelar intentada visa a suspensão da eficácia do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta em reunião ordinária do dia 29 de Maio de 2013, que aprovou por maioria a aplicação da pena de despedimento ao requerente pela violação do dever de lealdade e isenção, no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2013.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 128º do CPTA, o requerimento da providência cautelar implica a suspensão provisória do ato, salvo se for reconhecido que o diferimento da execução daquele ato seria gravemente prejudicial para o interesse público.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Ora, isso acontece na situação em apreço, tendo em consideração que o diferimento da execução do ato causará graves prejuízos ao interesse público, na medida em que o comportamento do requerente da providência cautelar constitui um mau exemplo, e a suspensão do ato de despedimento demonstrará aos olhos da comunidade e dos restantes trabalhadores do Município que não compensa ser cumpridor, criando uma imagem de impunidade e incentivando a comportamentos semelhantes, a que acresce o facto de haver fortes probabilidades do requerente poder reincidir no comportamento que levou ao seu despedimento (furto de bem deste Município), uma vez que suspender a execução do ato de despedimento, cria no espírito do mesmo que a sua anterior atuação não é censurável nem sancionável.

Assim, de acordo com os fundamentos acima enunciados e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128º do CPTA, reconheço o grave prejuízo para o interesse público resultante do diferimento da execução do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta em reunião ordinária do dia 29 de Maio de 2013, que aprovou por maioria a aplicação da pena de despedimento ao requerente pela violação do dever de lealdade e isenção, no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2013, determinando-se a continuidade da execução do citado ato administrativo.

Freixo de Espada à Cinta, 17 de Junho de 2013.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Manuel Caldeira Santos)

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a resolução em apreço, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o seu voto de qualidade. -----

----- **MARIA ADOZINDA DE SÁ – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir um prédio urbano sito na Rua da Manga inscrito na matriz sob o artigo 372 e descrito na Conservatória do registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 596, propriedade de Maria Adozinda de Sá, pelo valor de três mil e quinhentos euros, para alargamento da via. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**----- JÚLIA MARGARIDA CARDOSO RANALES NASCIMENTO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir um prédio urbano sito na Rua do Vale, inscrito na matriz sob o artigo 385 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 2768, propriedade de Júlia Margarida Cardoso Ranales Nascimento, pelo valor de dois mil e quinhentos euros, para alargamento da via. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- HERDEIROS DE BEATRIZ TAVARES – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS E UM PRÉDIO RÚSTICO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir dois prédios urbanos sitos na Rua do Carril e um prédio rústico sito a Trás do Castelo, inscritos na matriz sob os artigos 1085, 1086 e 942 respetivamente, e omissos na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta, propriedade dos Herdeiros de Beatriz Tavares, pelo valor de vinte mil oitocentos e cinquenta e nove euros, para expansão do cemitério Municipal. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- SUSANA DE FÁTIMA PATARRA MANSO MADEIRA – MOBILIDADE INTER-CATEGORIAS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e cinquenta, datada do dia dezassete de junho do presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Maria Bento Soares e que a seguir se transcreve. -----

*Cumpre-me informar V.Exa. que de acordo com o art. 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorias da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, termina no dia 30 de junho de 2013.*

*No entanto, no disposto no n.º 54 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

dezembro de 2012, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013.

No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo.

Informo ainda v.Exa. que as mesmas já foram objeto de uma renovação.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica  
(Ana Maria Bento Soares)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade interna inter-categorias por mais três meses. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – AGRADECIMENTO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma missiva enviada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta, Albertina Neto Parra, agradecendo ao Município toda a colaboração prestada nas iniciativas levadas a cabo no âmbito do Plano Anual de Atividades. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,  
Financeira e Social quinze de julho do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS